



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

#### TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BANESPA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0566/02	DATA: 05/06/02
INÍCIO: 16h31min	TÉRMINO: 20h32min	DURAÇÃO: 04h01min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h30min	PÁGINAS: 35	QUARTOS: 18
REVISÃO: Antonio Morgado		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Apresentação do relatório final.

#### OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.

Há intervenção inaudível.

A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Srs. Deputados, gostaria apenas de fazer uma comunicação. Nós já temos **quorum** para abrir os trabalhos. Todavia, estamos em plena Ordem do Dia. Para que amanhã não se alegue qualquer irregularidade e também para que os Srs. Deputados não fiquem aqui perdendo o seu precioso tempo enquanto a votação transcorre em plenário, vou suspender... Vou remarcar os trabalhos, melhor dizendo, o início da sessão, quinze minutos após o término da Ordem do Dia. Como já temos **quorum**, qualquer que seja o número de Deputados presentes, poderemos reabrir os trabalhos. Nós já temos **quorum** regimental. Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A minha única preocupação é que a sessão do Congresso possa se estender por mais tempo, até porque os Deputados e Senadores estão votando com bastante lentidão. Nós podemos chegar a uma situação e não ter condição de fazer no horário adequado. Eu indagaria se não seria possível fazer amanhã pela manhã, mantendo o **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado, nós não podemos manter o mesmo **quorum** para amanhã. Então, qualquer que seja o horário, se for até a meia noite, quinze minutos após o término da Ordem do Dia estaremos instalando a sessão.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, não há nem possibilidade de o nosso Relator colocar em linhas gerais a...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Regimentalmente, nós não temos como. Só se for informalmente. Teria que ser informalmente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se a gente pudesse fazer informalmente, a gente ganharia tempo para depois, quando abrir formalmente, a gente poder pedir, fazer algum tipo de pedido em relação a... A gente ganharia tempo, se o Relator estiver de acordo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Inclusive, Sr. Presidente, acho que a distribuição do relatório não é obrigatoriamente parte desta discussão. Mas como o Deputado Julio Semeghini quer fazer uma questão de ordem, passo o microfone para ele.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Obrigado, nobre Deputado Ricardo Berzoini. Sr. Presidente, estão me alertando aqui para o seguinte: como está aberta a sessão para poder fechar...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não está aberta.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – ... porque senão a gente poderia pedir vista antes da leitura e já seria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Estou fazendo um simples comunicado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu pediria a atenção dos Deputados, inclusive da assessoria, para entender que eu gostaria de tecer alguns comentários, pelo menos das conclusões, enfim, apesar de o relatório todo ser a conclusão da CPI. Dadas as conclusões, a fim só de que as pessoas tenham conhecimento amplo, que aguardassem um pouco para que eu pudesse dar as cópias, apesar de que minutas já foram recebidas, várias coisas foram mudadas em relação às minutas, o pedido de concordância deste Parlamentar obviamente; enfim, várias coisas foram feitas no sentido de dar uma maior democratização em relação ao relatório. Porém, peço que aguardem um pouco a fim de que cheguem aqui as cópias, e eu possa falar um pouco sobre as conclusões. Assim, depois, só fica a entrega das vistas e eventualmente as discussões. Agora, antes de... Já que estamos informalmente aqui conversando, usando o som por uma questão de audição. Não existe nem... Eu só pediria para os senhores, já que vai haver uma vista coletiva, que obviamente todos terão cópia... Os documentos que integram os trabalhos da CPI, que são mais de 50 mil páginas, vão ficar aqui à disposição de todos os membros da Comissão, inclusive o relatório original da Comissão, bem como os assessores para explicar a motivação de cada citação que existe no relatório, apesar de que ele praticamente são exatamente as minutas, algumas coisas que foram mudadas e que estão sendo mudadas em relação à minuta, que o Deputado Julio recebeu, porque ficava uma maneira muito ampla, por exemplo, dizer que a atitude de ex-presidentes e diretores do Banco Central causou estranheza. Esse tipo de colocação este Relator preocupou-se em retirar, para que não ficasse uma ação generalizada porque não foram todos os ex-diretores, presidentes, funcionários do Banco Central. Eu, de todas as maneiras, evitei que a instituição Banco Central e pessoas que fizeram parte da administração, certo, não pudessem de forma nenhuma se sentir atingidas sem ter participação efetiva no processo de... Vejam só, assim como no próprio BANESPA. É a mesma coisa que eu citar ex-diretores e presidentes do BANESPA. Fica uma coisa muito genérica. Há quantos



anos não existe o BANESPA? Eu citaria ali... ficaria de uma maneira muito ampla e eu me sentiria causando uma injustiça. É óbvio que no relatório algumas coisas ainda vão ser modificadas. Estou apresentando o relatório hoje porque há uma condição regimental e obviamente todos os membros aqui poderão apresentar ponderações no sentido de que eu faça as modificações. Se possível essas ponderações puderem ser feitas anteriormente... Por exemplo, "eu acho que está errada a página 3, na 23<sup>a</sup> linha, a expressão tal", de uma maneira bem resumida, e já pudesse me mandar anteriormente, eu já analisaria, já sentaria com o Deputado e falaria: "O senhor já foi atendido nisso, nisso, nisso. Nisso não dá para ser atendido". Eu até citaria no final as modificações, quem as propôs, a fim de que nós também diminuíssemos o desgaste das discussões, e não ficássemos aqui cada um dez minutos, no "faço", "não faço", "pede vistas", porque o relatório é um só, não dá para dividi-lo em dez partes ou você pedir... salvo engano, meu entendimento regimental, não dá para pedir destaque para votação em separado desta ou daquela parte. E para que também não haja um desgaste da Comissão, se puderem me mandar até sexta-feira por fax mesmo, mas dessa maneira. Inclusive a assessoria do próprio Banco Central mandou algumas... Mandou hoje por volta das 4h30, 5 horas da manhã. Eu recebi o fax às 5 horas. Às 6 horas da manhã estava no telefone com assessores também que ficaram à noite aqui trabalhando. Recebi algumas ponderações, algumas inclusive de considerações muito tranquilas que até não deram tempo de ser feitas, outras foram aceitas, outras não foram aceitas de jeito nenhum. Enfim, assim como houve sugestões em relação à minuta de vários Deputados, o próprio Deputado Fleury, Deputado Marcelo, todos participaram, assim poderá ser feito também com este Relator em relação ao relatório que estou apresentando agora. Só que eu peço, se possível, para que não parem toda hora. "Ah, eu gostaria que na página..." e volta lá na página 10, perde cinco minutos e cada um vai aqui ficar cinqüenta minutos até o Relator ter que "dá pra fazer", "não dá" e fica aquela discussão... Se pudesse me mandar antes, até sexta-feira, por fax, obviamente eu já vou em cima da página onde está aquele problema, de forma bem reduzida, eu vou lá altero ou...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O fax aqui em Brasília ou lá em São Paulo?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Em São Paulo.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se o senhor quiser dar o número do fax, já anotamos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu vou dar depois porque eu vou dar o da minha residência, senão vou ficar louco. Eu já fiquei louco esses dias todos aqui porque todo mundo queria citar as coisas que iam ter no relatório, e por isso inclusive ontem fiquei em São Paulo trabalhando em cima do relatório, bem longe de qualquer tentativa de vazamento por parte deste Relator do que constaria do relatório.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu ia propor uma coisa... que a gente pudesse encaminhar para cá para não incomodá-lo na sua residência porque a gente também não fica tão à vontade assim. O ideal é se a gente pudesse marcar esta segunda-feira, então. Se V.Exa. estiver em São Paulo, como aqui todos nós também somos... A gente tenta conversar a respeito de alguns desses pontos mais críticos do relatório e apresentá-los até em mãos, se for possível. Se a gente reservasse a segunda de manhã para podermos estar juntos, não teríamos que incomodá-lo em sua residência.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Para mim, segunda de tarde, de manhã, podemos ir à minha residência, ou podemos ir à Assembléia. Isso é de menos. Todos nós temos os nossos telefones. Nós... Só estou tentando fazer de uma maneira que seja mais rápida, para que não tenha o desgaste de pára às 16 horas, tem votação, pára, volta às 8 horas da noite...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só para fazer uma pergunta também.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Apesar de a gente ter dois dias, eu acho que a gente podia...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só queria saber a questão dos dias. Temos que encerrar a votação até o dia 13. É isso? Está confirmado isso?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Até quinta-feira.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Treze é o prazo fatal. Temos de votar o relatório até quinta-feira que vem. Teríamos aí, vamos dizer, de atuação aqui em Brasília, terça, quarta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Terça e quarta... e encaminhar na quinta.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Na segunda-feira, em São Paulo, a gente tiver essa reunião... na terça-feira a gente apresenta as modificações que puderam ser feitas e que esse Relator conseguiu aceitar, enfim, que houvesse o entendimento por parte de todos. E na quarta-feira votar o relatório sem nenhuma dificuldade.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E se for pedido vista hoje? Qual o prazo?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Exatamente. Segunda-feira. Segunda pode ser feita uma reunião.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – São dois dias de vista.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Duas sessões.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas conta a sessão da Câmara?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso, da Câmara.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mesmo não tendo pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mesmo não deliberativa.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não deliberativa. Quer dizer, terça-feira já poderemos votar o relatório?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A minha intenção é convocar para terça-feira, às 16 horas, a próxima reunião.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Talvez antes. Deixa para marcar depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Talvez mais cedo, como me alerta aqui o Secretário. Talvez mais cedo, por causa da Ordem do Dia. A gente pode marcar às 14 horas. Pode ser?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vamos deixar para marcar depois. A gente, na segunda-feira, encontra um horário adequado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o relatório está pronto? Você já está com ele aí?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Está pronto. Estão só tirando cópias. Vou fazer questão de assinar de punho as cópias, porque ficava mais rápido do que eu tirar uma cópia e eu ter de fazer. Então, vou pedir para carimbar o original e vou



assinar a última página de próprio punho. E as cópias também eu assino de punho se acharem necessário. O relatório só contém mais ou menos 400 páginas.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Então, fica combinado. Nós vamos ter acesso ao relatório quando abrirmos a sessão, quinze minutos depois de terminada a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quinze minutos ou cinco minutos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É o tempo de sair de lá e vir para cá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Terminada a Ordem do Dia, viremos para cá. Só gostaria de depois a gente combinar o horário, porque eu, pela manhã, tenho uma convenção nacional tripartite. Serão três partidos em Pindamonhangaba. Então, para mim a reunião teria de ser à tarde.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Só para argumentar com a assessoria. Nós não estamos tendo sessão da Câmara dos Deputados. Estamos tendo sessão do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas está havendo Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, mas o Regimento não diz Ordem do Dia do Congresso, mas de sessões da Câmara.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Não, diz do Congresso e da Câmara.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É? Então, cinco minutos, apesar de que já deve estar terminando porque foram votos por cédula e... Não deve ter...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O item 2 da pauta, que todos nós queremos votar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O.k.

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 36º reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas da 33º, 34º e 35º reuniões a todos os membros presentes, lembrando que 34º reunião foi reservada e, portanto, a ata deve ser



devolvida à Secretaria tão logo seja aprovada, indago sobre a necessidade de suas leituras.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dispensada a leitura das atas a pedido do Deputado Julio Semeghini. Em discussão as atas. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovadas. Fiz distribuir cópia da síntese das correspondências recebidas pela Comissão, que se encontram à disposição dos senhores membros na Secretaria da Comissão. Comunico que o Deputado Celso Russomanno justifica sua ausência por encontrar-se em missão oficial no exterior. Quero ressaltar que recebemos a confirmação do deferimento do Presidente da Câmara dos Deputados, **ad referendum** do Plenário, da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais três dias. Nós havíamos apresentando um requerimento solicitando a prorrogação por mais dez dias, mas esse requerimento foi considerado prejudicado pelo deferimento do requerimento de três dias. Desse modo, não houve tempo hábil para ouvirmos o ex-Ministro Ciro Gomes, o Ministro Pedro Malan e o Sr. Marcelo Mendonça de Barros, já que o prazo final da Comissão se encerrará no próximo dia 13, quinta-feira, mas nós encaminhamos por escrito as perguntas necessárias a essas pessoas, cujas respostas constarão dos autos do processo desta CPI. A cópia das perguntas se encontra também à disposição dos membros desta Comissão. Ordem do Dia. Apresentação, discussão e votação do relatório final da Comissão. Quero lembrar que os Deputados que queiram fazer uso da palavra devem inscrever-se, previamente, junto à Secretaria da Comissão. Após o início da discussão, poderá ser concedida vista aos Deputados que queiram fazê-lo. E, neste caso, a discussão só poderá ter prosseguimento após transcorrido o prazo de duas semanas, de duas sessões, perdão — prazo de duas sessões; nós gostaríamos que fosse duas semanas. Com a palavra o Relator, Deputado Robson Tuma, para proceder a apresentação do relatório final da Comissão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Primeiro, eu entrego oficialmente o relatório, que é obrigação do Relator, junto com alguns documentos, que fizeram



parte dos estudos feitos por mim e pela assessoria, ao Sr. Presidente. Depois eu queria o protocolo da entrega, tá?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Primeiro, eu vou pedir a distribuição, está chegando as cópias para todos que quiserem. O relatório é público. Os documentos se referentes a reservados não estão aqui. Então, não há problema de serem distribuídos. Só para que a capa, obviamente será mudada, como algumas outras coisas que contém no relatório serão mudadas, porque vocês acompanharam os últimos minutos, a correria que foi para mudar várias coisas nos últimos minutos. E a capa deverá constar não só o nome do Relator, mas da Mesa e de todos os membros da Comissão. E eu estou já pedindo à assessoria que faça a mudança. O relatório especificamente vem completo. As conclusões não são somente o último item, que seria o item 9. Todo o relatório tem de ser considerado como conclusivo das cerca de 50 mil páginas que foram analisadas por esta Comissão. Antes de ler o relatório, eu gostaria de agradecer aos consultores da Casa que trabalharam diretamente com o Relator. No caso os Srs. Weder de Oliveira, Maurício Jorge Arcoverde de Freitas, Eduardo Lameiro Bassit da Costa, Márcia Bianch, Flávio Euclides Jacopetti, Márcio Silva Fernandes e também o Secretário da Comissão, o Sr. Francisco de Assis Diniz, e outros que ajudaram, que eu quero que se complete no relatório, os assessores e ajudantes, todos que tiveram... — ficou incompleto, eu estou vendo agora. Também queria fazer um agradecimento ao Sr. Marco Belém, assessor do Banco Central, que acompanhou os trabalhos e que também ajudou no final, fazendo considerações e, obviamente, nos ajudando a elaborar requerimento que eu também gostaria que constasse aqui. Os agradecimentos são extensivos ao servidor José Emanoel Monteiro, cedido pelo Tribunal de Contas da União; a Marco Antônio Belém, como acabei de me referir, aos quais registro nossos reconhecimentos e outros. Queria fazer um agradecimento especial aos meus colegas Deputados na pessoa do Presidente da Comissão, Deputado Fleury. O Deputado Fleury quando começou os trabalhos nesta Comissão foi muitas vezes discutido em relação à Presidência da Comissão, da interferência que ele poderia ter durante os trabalhos. Quero deixar claro que em momento nenhum o Deputado Fleury me pediu para que eu fizesse ou deixasse de fazer alguma ação em relação as investigações do BANESPA. Quero que fique isso gravado nos Anais da Casa.



Várias coisas são citadas durante todo o relatório que eu peço para que todos os senhores tenham a mesma paciência que eu tive de ler, reler e conferir, e aos senhores bastará uma única vez para conseguir entender várias coisas de todo o processo porque se lerem somente sobre as conclusões muito provavelmente serão cometidas injustiças e, obviamente, avaliações que poderão dar interpretações erradas. Este Relator se preocupou em citar desde as operações ARO a administrações anteriores ao RAET, as empresas privadas que foram investigadas estão citadas no relatório, a decretação do RAET, o processo do RAET, o processo do balanço, a federalização e a privatização do banco, que nas conclusões não estão resumidos, o que obviamente deverão os senhores, para ter uma completa análise do relatório, ler o próprio relatório em questão.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pela ordem, Deputado Bispo Wanderval.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, queria levantar um questionamento. O nobre Relator vai ler agora...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, não vou ler tudo.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Porque eu irei fazer o pedido de vista.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não. Eu vou pedir... Antes de V.Exa. falar... Eu não vou ler todo o relatório. Fiz um resumo de algumas partes e coloquei numa parte chamada “Conclusões e Encaminhamentos”...

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ... para que não ficasse sem ter uma leitura mais ou menos do que trata o relatório. Por isso que eu estou dizendo: Os senhores têm que ler. Por isso foi distribuído e é por isso que, óbvio, todos aqui irão pedir vista para poderem analisar os seus processos.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – O.k.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sobre as causas do RAET. Na avaliação desta CPI, as causas da decretação do RAET podem ser divididas em remotas e imediatas. As remotas, como explicado no Capítulo III, foram inadimplência do Estado e das Prefeituras Municipais na década de 80, assim como a assunção pelo BANESPA de dívidas contraídas no exterior por empresas



estaduais e federais. As imediatas podem ser — este está incompleto, dá uma cópia aqui para o Presidente, por favor — resumidas pela profunda crise de liquidez que enfrenta a partir de meados de 94, devido à nova política econômica e ao refluxo de aportes oferecidos interbancários, como ocorrido em outros bancos estaduais e privados. Quanto a esse aspecto, a CPI entende que a alta administração do banco, na pessoa de seu Presidente, à época o Sr. Carlos Augusto Meinberg, não envidou os esforços necessários para enfrentar o problema. A partir daquele momento, observa-se que o BANESPA depende cada vez mais da captação feita pelo Banco do Brasil e de redesccontos perante o Banco Central, sem que fossem obtidas outras fontes de financiamento no mercado. Destaque-se que o Sr. Augusto Meinberg, mesmo no dia 29 de dezembro de 94, somente deu ciência ao então Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda da grave situação do banco no início da noite. A CPI entende que a omissão do Sr. Carlos Augusto Meinberg deve ser objeto de investigação do Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de proceder à eventual — e há uma correção, o Ministério Público já está vindo, já está fazendo a investigação, e nós remetemos tudo que tem aqui para que ele continue a investigação do mesmo pelos danos causados — responsabilização civil do mesmo, pelos danos causados ao BANESPA, o qual indiciamos por improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992. E esta é uma grande prova de que nunca, em momento nenhum, houve ingerência por parte do Presidente da Comissão. Ao contrário, houve o apoio total a este Relator, a todos os assessores em todos os momentos em que pedimos o seu auxílio na contribuição, para que nada ocorresse nas investigações, a fim de que nós não continuássemos o trabalho, ou tivéssemos dificuldade em continuar o trabalho. Por isso, o agradecimento, no início, não só aos colegas, mas à pessoa do Presidente, o Governador Fleury. Após uma extensa e minuciosa análise de depoimentos, relatórios, correspondências e outros documentos, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no que se refere à questão de lançamento da dívida setor público paulista, em contas de créditos liquidação, apresenta as conclusões que se seguem. O Conselho Diretor do BANESPA tinha autonomia e obrigação legal para elaborar o balanço de 29 de dezembro de 1994, considerando ou não o lançamento da dívida pública do Estado de São Paulo e suas empresas em créditos em liquidação. Não podia se omitir quanto às exigências legais sobre as demonstrações contábeis e



financeiras da instituição, alegando que aguardava manifestação do Banco Central sobre o tratamento a ser dado à questão da dívida do setor público estadual. O lançamento da dívida do Estado de São Paulo e suas empresas nas contas de créditos em liquidação poderia ter sido efetivado, justificadamente, tanto pela Diretoria do BANESPA anterior ao RAET, quanto pelo Conselho Diretor responsável pela administração do banco durante o RAET, por sua decisão ou por determinação do Banco Central. No entanto, com relação às justificativas apresentadas para a realização desse lançamento contábil, esta CPI constatou uma profusão de contradições e inconsistências, tanto no interior dos próprios depoimentos individuais, quanto no confronto de vários deles, havendo até mesmo a tentativa de invenção de um princípio contábil, o do “fato futuro relevante”. As razões apresentadas pelos diversos depoentes não são coerentes umas com as outras, nem técnica e juridicamente irrefutáveis. Isso leva esta CPI a concluir que a motivação para a decisão adotada pela diretoria do Banco Central, à época, acatada pelo Conselho Diretor e pela Comissão Especial de Inquérito, foi política; decisão que provocou profundo desgosto ao ex-Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, apesar de não ser diretamente atingido por ela. E agora faço comentário à parte. Todos sabem a luta que o então falecido — que ficou na nossa memória pela digna administração no exercício da função como Governador de São Paulo —, Mário Covas, teve para que o banco ficasse sob o poder do povo paulista. Há elementos suficientes para concluir que a forma como se deu a decisão de determinar o lançamento da dívida do setor público paulista junto ao BANESPA, bem como o comportamento de pessoas do Banco Central (diretores, procuradores, membros da Comissão Especial de Inquérito e membros do Conselho Diretor do BANESPA), feriu os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade e da probidade administrativa. Cabe ressaltar que não foram elaborados pareceres jurídicos e técnicos para dar sustentação à decisão estritamente técnica da Diretoria do Banco Central, e que a conclusão do relatório final da Comissão Especial de Inquérito resultou no descumprimento da decisão judicial no sentido de que o balanço de 1994 não fosse elaborado, considerando a dívida do Estado de São Paulo como crédito de difícil liquidação — e que foi, inclusive, julgado no dia de ontem. A determinação de provisionar os créditos do BANESPA com o Tesouro Estadual nenhum benefício trouxe ou traria para equacionamento da crise de



liquidez do BANESPA, e nem mesmo era necessária a constituição dessa provisão para apresentar ao mercado a real situação econômica do banco. Se fosse o caso, tal situação poderia ter sido demonstrada mediante notas explicativas e relato específico no Relatório da Administração. A decisão mencionada no item anterior resultou, e poderá resultar, em ônus para o Erário, seja em decorrência de gastos desnecessários com processos judiciais, inclusive ônus de sucumbência, seja em decorrência dos inúmeros processos cíveis que poderão ser ajuizados contra a União por ex-administradores e controladores aos quais foram imputadas responsabilidade solidária e aplicada e mantida por tempo maior do que o devido a indisponibilidade e bloqueio de bens. Sobre a negociação de ações do BANESPA. Com relação às negociações ocorridas com as ações do BANESPA, encaminha-se ao Ministério Público Federal o Contrato BACEN/PND nº 001/98, relativo à prestação de serviço de consultoria para avaliação econômico-financeira e preparação para desestatização do BANESPA, firmado em 1º de dezembro de 1998 entre Banco Central e Banco Fator, e as informações encaminhadas pela BOVESPA sobre compra e venda de ações do BANESPA, entende esta CPI que o estipulado nos incisos XXVIII e XXIX da cláusula segunda do contrato, que trata das obrigações da contratada, não foi, de fato, observado pelo contratado, no que tange a não configuração de conflito de interesses ou de práticas que possam ter contrariado a ética profissional, já que se apurou que fundos administrados pelo Banco Fator negociaram ações do BANESPA — e aqui uma retificação, e a assessoria fará, que não são só os fundos, mas o próprio Banco Fator. Sobre créditos do setor privado. Com relação às dívidas do setor privado, a análise dos documentos e dos depoimentos realizados por esta CPI demonstrou que as operações inadimplentes das empresas privadas com o BANESPA, além de não serem exclusivamente referentes ao ano de 1994, estavam todas provisionadas e eram motivo de cobrança na esfera judicial, o que representa uma atitude ponderada das administrações anteriores à intervenção do BACEN. Apesar das providências efetuadas pelo BANESPA no tocante às operações do setor privado, é importante considerar as irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Inquérito do BACEN. Os servidores do Banco Central analisaram 22 empresas que tinham suas operações com o BANESPA registradas em “Créditos em Liquidação” e encontraram diversas incorreções realizadas pelos dirigentes do banco paulista que infringiram a boa



técnica bancária e a própria regulamentação interna do BANESPA, o que, em tese, poderia causar a irresponsabilidade dos administradores. Tais fatos já estão sendo objeto de ações penais e cíveis, para a devida apuração da responsabilidade. Por fim, concluíram que as operações devedoras do setor privado não eram de tal grandeza que comprometessem a situação financeira e patrimonial do BANESPA, não sendo um motivo suficiente para a decretação do RAET, pois o banco suportaria, como vinha suportando, o provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa. Acrescento que os documentos todos e depoimentos das empresas privadas serão encaminhados ao Ministério Público, que já está investigando todos os documentos que tem na Comissão, a fim de complementar a ação que lá existe. Sobre o processo de avaliação e privatização do BANESPA. Em relação ao processo de avaliação, a primeira constatação a se fazer diz respeito à contratação da FIPECAFI. A aludida instituição foi contratada pelo BACEN para coordenar o processo de avaliação sob a forma de inexigibilidade de licitação, alegando-se a sua notória especialização. A CPI verificou, no entanto, que a FIPECAFI constitui mera intermediadora de mão-de-obra, pois a relação de técnicos que a mesma apresentou ao BACEN para ratificar a condição de notória especialização não pertence aos seus quadros. Tais técnicos foram contratados posteriormente, para desenvolver os trabalhos. Restou descaracterizado, portanto, o fundamento de notória especialização. A CPI apurou ainda a existência de indícios de direcionamento no processo de avaliação do BANESPA realizado pelos consórcios liderados pela Booz-Allen e pelo Banco Fator, de forma que os valores obtidos pelos avaliadores não estivessem distantes em mais de 10%. Tais indícios decorreram de que a carta de encaminhamento pela FIPECAFI ao Banco Central afirma que o objetivo era manter a diferença entre os valores inferiores àquele patamar. Apesar dos depoimentos prestados à CPI pelos coordenadores da FIPECAFI e por representantes dos consórcios avaliadores, os indícios não foram elididos. Além disso, tais depoimentos foram cercados de grandes contradições entre os depoentes. Exemplo de contradição verificada foi relativa à existência de atas das reuniões, que inicialmente foi confirmada pelo Sr. Artemio Bertholini, para depois ser negada pelo mesmo, após contradições de outro depoente. É importante relembrar que o valor apresentado pelo Consórcio Booz-Allen é de 5,7 bilhões, corresponde, na verdade, à média aritmética dos limites de intervalo dos valores apresentados



pelo Banco Fator (máximo de 6,2 bilhões; mínimo de 5,1 bilhões), coincidência que foi indagada aos depoentes perante a CPI, conforme detalha os itens VII.5.k deste relatório, o que corrobora o entendimento que há indícios de conluio entre os consórcios avaliadores e a FIPECAFI. Concluído o processo de avaliação, o valor obtido pelas avaliadoras foi utilizado como base para aquisição, pela União, das ações do BANESPA pertencentes ao Estado de São Paulo. Deu-se, neste ponto, a federalização, tendo em vista que a privatização ainda não ocorria naquele momento. Essas partes do relatório muito provavelmente poderão ser mudadas, porque, desde ontem, iniciamos um processo profundo de assessoramento jurídico, a fim de distinguir o processo de indiciamento de cada um desses elementos, mas como havia o prazo regimental de apresentar hoje o relatório, o apresentamos de forma ampla, o que, obviamente, não significa que, motivado pelos Parlamentares ou por conclusão do próprio Relator, outros indiciamentos e outras modificações não ocorram. Após tal fato, o Banco Central realizou em 2000 o leilão de privatização do BANESPA, que foi adquirido pelo Banco Santander, o qual pagou 7,05 bilhões pelo bloco de ações pertencentes à União, proposta muito superior ao preço mínimo, de 1,85 bilhão. A proposta apresentada pelo Banco Santander contrasta ainda com o valor pago pela União ao Estado de São Paulo, em torno de 2,07 bilhões. Isso demonstra que as avaliações produzidas vinham trazendo prejuízo ao Estado, que vendeu suas ações à União por um valor muito inferior ao seu valor real, o qual foi adotado pelo Banco Santander. Demonstra-se, dessa forma, que a avaliação produzida pelo Banco Fator pelo método fluxo de caixa descontado e utilizada como base para obtenção do preço mínimo para o leilão encontrava-se aquém do valor do BANESPA. No entanto, uma das avaliações produzidas pelo Banco Fator em seu relatório, por um método não oficial, bem como avaliação realizada pela KPMG, demonstravam que o valor total pago pelo Banco Santander situou-se próximo ao valor real do BANESPA, corroborando a tese de que o mesmo não levou em consideração o preço mínimo utilizado no leilão para apresentação de sua proposta. A compra do BANESPA pelo Banco Santander representou um grande negócio para essa instituição financeira espanhola, em face dos recentes lucros apresentados, que permitem vislumbrar a possibilidade de pleno investimento feito na aquisição das ações (acima de 9 bilhões de reais — tem que corrigir aqui —, se consideradas as aquisições dos empregados e dos acionistas minoritários) em um curto espaço de



tempo. Por fim, vale ressaltar que as conclusões desta CPI não se resumem às principais contidas nesta seção, estando relacionadas ao longo do relatório inúmeras outras, que foi o que eu citei no começo. Encaminhamentos. Os documentos citados nesse relatório fazem parte do acervo desta Comissão Parlamentar de Inquérito e serão encaminhados, junto a este relatório, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Contas da União e ao Banco Central, conforme o encaminhamento. Esta CPI não pretende passar nenhum atestado de correição aos ex-administradores, Governadores ou Secretários de Estado. Quer, antes, apurar a responsabilidade dos agentes públicos de ato de escalão que, para atender a interesses inconfessos ou visões pessoais de justiça, participaram da manipulação contábil do balanço de 1994 do BANESPA, na tentativa de alcançar uma responsabilização solitária em massa de ex-administradores e controladores. A responsabilidade por operações lesivas que concorreram para a precária situação financeira do BANESPA deve ser perseguida caso a caso, como, aliás, procurou proceder a Comissão Especial de Inquérito do RAET. Assim, concluímos pelo indiciamento, por improbidade administrativa, e que posteriormente poderá ser acrescentado por outros fatos que estão sendo estudados juridicamente, ou diminuídos, os senhores seguintes relacionados, bem como pela remessa deste relatório ao Ministério Público Federal, para apurar o cometimento de crimes e ilícitos de diversas natureza relacionado ao balanço de 1994 do BANESPA, como trata a própria lei — e aqui não está citado — das S.A. — e tem que ser citado: Alkimar Moura, ex-Diretor do Banco Central; Cláudio Mauch, ex-Diretor do Banco Central; Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central; Manoel Loyola, ex-Subprocurador-Geral do Banco Central; Altino da Cunha, 1º Presidente do Conselho Diretor do BANESPA; Antônio Carlos Feitosa, 2º Presidente do Conselho Diretor do BANESPA; e Antônio Carlos Verzola, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e Carlos José Braz, Relator da Comissão Especial de Inquérito. Deve ser objeto de avaliação pelo Ministério Público Federal a imputação de responsabilidade aos demais membros da Comissão Especial de Inquérito que assinaram o relatório final, aos demais membros diretores do Banco Central, que aprovaram o voto BCB nº 315, de 95, de 11/08/95, aos demais membros do Conselho Diretor do BANESPA, que omitiram quanto à publicação do balanço nos prazos definidos em lei. Será dado conhecimento ao Tribunal de Contas da União para que proceda à apuração da



ilegalidade da contratação da FIPECAFI e da existência de eventual dano ao Erário e a responsabilização de dirigentes do BACEN que autorizaram a contratação. Além disso, a CPI concluiu pelo indiciamento, pela prática de ato de improbidade administrativa, por grave violação à norma legal, a existência de crime contra a Lei de Licitações, ambos praticados pelo dirigente do BACEN, Paolo Zaghen, que autorizou a contratação da FIPECAFI. Recomendamos ainda que o Banco Central instale processo administrativo para apurar eventual descumprimento do contrato da FIPECAFI, tendo em vista que há indícios de que o Banco Fator exerceu parte das atribuições designadas à contratação na FIPECAFI, bem como aplique as sanções cabíveis. Remeto este relatório ao Ministério Público Federal para o indiciamento do Sr. Artemio Bertholini, Eliseu Martins, Ary Oswaldo Mattos Filho, representante da FIPECAFI, e pelos Srs. Venilton Tadini, representante do Banco Fator, e Ivan de Souza, representante do Consórcio Booz-Allen, por eventuais crimes configurados ao longo de seus depoimentos perante a CPI, que apresentam contradições. Sugere ainda ao Ministério Público que investigue a existência de eventual conluio, cujos indícios foram apurados pela CPI, entre os depoentes já aludidos no parágrafo anterior — e aqui está acrescentado o dirigente do Banco Central, que eu estou retirando. Era para ter sido retirado do relatório e, por falha, não o foi... entre os depoentes aludidos do BANESPA para direcionamento dos valores — aqui deve ser acrescentado FIPECAFI, Fator e Booz-Allen — ... representantes do BANESPA, direcionando os valores obtidos no processo de avaliação de modo que a diferença entre as mesmas fosse inferior a 10%. Eu retiro o Banco Central, até mesmo pela reação do próprio, em relação à carta que havia sido apresentada, o que obviamente será discutido depois pelos membros da Comissão, e este Relator, obviamente, vai estar aberto para as interpretações de todos os membros da Comissão. Vale frisar ainda que também serão encaminhados ao Ministério Público Federal documentos referentes às operações realizadas junto ao BANESPA pelos Srs. Ricardo Sérgio de Oliveira, Vidal dos Santos Rodrigues, Antônio Diamantino Rodrigues, Roberto Visnevisk, Gregório Marin Preciado e Ronaldo de Souza, e pelas empresas Calfat, Andover National Corporation e Antar Venture Investments, suspeitas de serem irregulares. Em relação a tais documentos foi aprovado requerimento de 15 de maio de 2002 para a oitiva, na qualidade de testemunhas, das pessoas físicas acima relacionadas e de representante daquelas empresas relacionadas sobre denúncias



realizadas pelos mesmos no BANESPA e que podem ter causado prejuízos à instituição financeira, contribuindo para a necessidade do posterior do RAET. Além disso, notícias informam que alguns documentos teriam desaparecido em 1995, portanto, já durante o período do RAET. No entanto, o Presidente da Câmara dos Deputados em exercício, ao decidir questão de ordem, considerou que fatos que embasaram o requerimento ocorreram no período anterior ao abrangido pelo objetivo da CPI, dando assim provimento à questão de ordem e tornando sem efeito a aprovação do requerimento e nula a convocação das testemunhas mencionadas. A atuação dos diretores do BANESPA que estiveram diretamente envolvidos na aprovação... Antes, gostaria de fazer um parêntese. Se foram citados diretores, empresas privadas de acontecimentos anteriores ao BANESPA, porque esse fato também não poderia ter sido? Só fazer essa ressalva. Foi indiciado o Dr. Meinberg, que era Presidente do banco. Foram investigadas as empresas privadas, foram investigadas ações que aconteceram antes da RAET para saber sobre a decretação da RAET. A atuação dos diretores do BANESPA que estiveram diretamente envolvidos na aprovação irregular de empréstimo ao setor privado, analisados pela Comissão Especial de Inquérito do Banco Central, deve merecer atenção especial do Ministério Público do Estado de São Paulo e demais órgãos aos quais esta CPI encaminhará seu relatório para eventual responsabilização penal e civil e resarcimento dos danos patrimoniais apurados. Além disso, a CPI recomenda ao Banco Central que averigüe a existência da quebra contratual do Banco Fator em decorrência do descrito no item 9.3, a fim de aplicar as sanções contratuais cabíveis. A CPI decidiu indiciar, pela utilização de informação privilegiada, os dirigentes do Banco Fator e administradores de fundos de investimentos daquele banco em razão das transações efetuadas com ações do BANESPA em face das limitações impostas pelo firmado com o Banco Central relativo ao processo de avaliação e privatização do BANESPA. Eu gostaria de mais uma vez deixar claro que este relatório é um relatório de 374 páginas. Deverá ser discutido e muito provavelmente poderá ser modificado em algumas partes por este Relator a pedido, obviamente, de membros da Comissão e por outros estudos que a própria assessoria jurídica está fazendo em relação ao relatório. Porém, está apresentado no prazo regimental como, obviamente, deveria ser e é a obrigação deste Relator.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Antes de abrir a discussão, só gostaria de esclarecer aos Srs. Deputados que, regimentalmente, as sugestões que forem feitas ao Sr. Relator até, se houver, evidentemente, pedido de vista, como acredito que haverá, as sugestões que forem feitas ao Sr. Relator até a próxima reunião desta Comissão poderão ser incorporadas ou não. De qualquer forma, fica a critério dele, e essas sugestões não estão sujeitas a destaque. Só poderão ser apresentados os destaque supressivos ao texto do Relator. Este é o procedimento. Então, as sugestões serão apresentadas diretamente ao Sr. Relator, e os destaque serão sempre supressivos ao relatório do Relator Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Eu quero pedir vista...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu preciso colocar em discussão...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É sobre isso que V.Exa. falou.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só gostaria de esclarecer.

**(Não identificado)** - Mas aí a discussão vai ficar inócuia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só um segundo, Deputado. A respeito disso que o Deputado Fleury falou, se os senhores pudessem, até sexta-feira, encaminhar para mim página tal, linha tal, para que eu já pudesse fazer um juízo de valor daquilo e, eventualmente, trazer na próxima terça-feira, antes mesmo da discussão — Deputado Marcelo, o senhor fez essas ponderações, são corretas... A assessoria... — para que eu pudesse facilitar os trabalhos seria muito importante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sr. Presidente, esclarecimento sobre a colocação de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A colocação vou fazer depois, na ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Para esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O esclarecimento é o seguinte: V.Exa. colocou que nós teremos um prazo para fazer os destaque. Queria saber qual é o prazo dos destaque. Foi falado que nós poderemos fazer destaque supressivo...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O prazo até terça-feira para sugestões .

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Para sugestões, se houver vista. E a questão do destaque supressivo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Destaque até anunciado o processo de votação.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Enquanto estiver em discussão...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Era este o esclarecimento. Durante a discussão posso fazer destaque supressivo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - V.Exa. poderá fazer os destaques que entender convenientes.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Somente supressivos? Não terá destaques de sugestões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sugestões não são destacadas?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por isso que é importante serem apresentadas para o Relator antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - As sugestões não vão à votação senão incorporadas pelo Relator. É isso?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Só as supressivas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não há emendas. Não há emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - As sugestões... o Relator acata a seu juízo ou não, e se alguém discordar do relatório pode produzir um voto separado para apresentar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas não tem destaque para incluir?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Para incluir.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Para incluir, não. Só para suprimir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - As sugestões serão feitas diretamente ao Sr. Relator que poderá aceitar ou não as sugestões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - As sugestões que poderão ser supressivas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quem discordar e quiser incluir alguma coisa, poderá apresentar, como disse o Deputado Berzoini, um voto em separado em relação...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E as sugestões podem ser para supressão também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Podem ser para supressão. Evidente. Claro. Para qualquer modificação.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só mais um esclarecimento sobre isso, Sr. Presidente. Desculpe, mas é importante. O voto em separado pode ser em parte ou precisa ser global. Porque posso fazer um voto em separado sobre o item 10 das conclusões.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, só para ajudar no deslinde dessa questão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pode ser um voto justificado. E, na justificativa, V.Exa. que vota com restrições por causa daquele aspecto.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – É, porque pode eventualmente... Vamos imaginar que eu discorde do item a respeito...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Pode discordar de um item só, não é?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ... dos créditos do setor privado. Posso produzir um voto que seja exatamente o relatório do Sr. Relator com esse item com a minha interpretação...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Voto com restrição.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Se a maioria da Comissão interpretar que esse é o relatório e não o do Relator, a maioria da Comissão decide. Mas esse é um voto em separado na verdade, é um item com o restante. Vou ter



que montar, produzir e entregar um voto em separado, que é exatamente o relatório do Relator, com a modificação que eu estou apresentando.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – O Deputado Marcelo fez uma pergunta muito importante e eu gostaria esclarecer, porque tenho a mesma dúvida. Está-me parecendo que o voto em separado tem que ser total; ele não pode ser feito por item, senão só fica para marcar nossa posição. É isso que está sendo falado aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Veja bem, pelo que entendi e entendo do Regimento, o voto em separado pode se referir a um item. Então, será registrado aquele voto, mas prevalece o voto do Relator.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Para mudar o relatório, terá que ser necessário um voto completo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente. Um novo relatório, um substitutivo, vamos chamar assim.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas, então, Sr. Presidente, posso fazer, como disse o Deputado Berzoini, uma concordância do relatório, mas com voto em separado no item 10?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E ser votado e ser incorporado ao relatório do Relator o item 10 votado pelo Plenário?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. Será...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Só que aí, tecnicamente, não é voto em separado. Tecnicamente, você está derrotando o relatório do Relator e está aprovando um outro relatório.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Está certo. É isso. Quer dizer, seria um outro voto, só que ele incorpora tudo que está escrito no do Relator e muda o item 10. Seria isso. Aí votou, aprovou o parecer do Deputado Berzoini. É o mesmo relatório do Relator, só que passa a se chamar relatório do Berzoini, porque é ele que vai estar apresentando.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu preciso colocar em discussão primeiro, Deputado.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Está bem. Mas toda e qualquer discussão agora seria inócuia, Sr. Presidente. Não é?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Benito Gama veio tomar conta da sala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em discussão o relatório final da Comissão.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Temos uma ordem de inscrição. Deputado Marcelo Barbieri com a palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Se alguém quiser pedir vista poderá fazê-lo neste instante.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só uma questão: se começar a discussão não poderá voltar a discutir. Só estou alertando.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Quero vista.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só um segundo. Eu estou inscrito como primeiro, por exemplo. Discuto. Aí, logo depois, pede vista. Eu não posso voltar à lista de inscritos. É que o Deputado Marcelo ia começar a falar e eu levantei a ponderação, porque eu sei que ele vai ter o interesse de discutir posteriormente a vista. Então, é só para... Não é isso, regimentalmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exatamente. O Relator tem razão.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sr. Presidente, eu queria então me manifestar não como discussão, mas sim como pedido de vista. E quero justificar esse meu pedido, assim como o Deputado já se manifestou, o Deputado Bispo Wanderval. É o seguinte: acho que pelo pouco que lemos agora, porque eu li o pré-relatório, eram duzentas e poucas páginas, não chegava a...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, era um pouco mais do que tinha aqui, eram trezentos e oitenta e poucas.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Bom, o que eu li agora na conclusão... houve algumas mudanças em relação ao pré-relatório que tivemos



acesso. Então, o pedido de vista não quer dizer que estou contra o relatório do Relator Robson Tuma, até porque acho que o Deputado Robson Tuma se conduziu, durante todo esse processo da CPI — participei se não de todas as reuniões, tive alguma ausência, mas foram raras, inclusive pude participar das reuniões de São Paulo, assim como quase todos os membros da Comissão —, acho que houve uma condução bastante coerente do Relator em relação ao processo da CPI. Ele participou de tudo, argüiu, questionou e evidentemente que só poderia produzir um trabalho de qualidade, isso tem um número de documentos que estão aí expostos ao público. No entanto, acho, Sr. Presidente, que precisamos de um tempo para estudar, para analisar, e, diante dos esclarecimentos que V.Exa. apresentou agora, como preliminar, poderemos fazer sugestões, e, eventualmente, as sugestões serem acatadas pelo nobre Relator até o final do processo de votação. Mas longe de mim querer, com esse pedido de vista, enfraquecer a ação do Relator Robson Tuma ou querer dizer que o relatório não está a contento, até porque, pelo pouco que foi lido, entendo que grande parte daquilo que pretendíamos fosse incluído no relatório esteve incluído, que foram os momentos mais palpitantes da CPI, foi a questão do balanço, a questão da avaliação, a questão do preço mínimo, as empresas privadas e a questão da manipulação de informações privilegiadas em bolsa, assuntos que foram aqui relatados. Evidentemente, alguns aspectos poderão ser ou não aprofundados, e nós gostaríamos também de pedir vista, junto com os demais colegas que pedirão, para podermos ter o direito de apresentarmos um voto, uma coisa ou outra em separado, se for o caso. Mas quero também... não entrei na discussão, vou me resguardar para discutir no momento oportuno após o pedido de vista, que V.Exa. vai marcar o dia, provavelmente terça-feira, para podermos realizar esse debate já com a vista feita. Também me somo ao Bispo Wanderval e faço o pedido de vista, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Próximo inscrito, Deputado Ricardo Berzoini. Antes, quero submeter democraticamente à Comissão uma questão: este documento evidentemente é um documento público, mas poderá sofrer modificações. Pessoas poderão ser indiciadas e pessoas poderão sair do relatório e deixar de ser indiciadas, e nós, embora seja público este documento, nós temos aí toda a imprensa querendo cópia do relatório. Esse relatório poderá sofrer, e com certeza sofrerá, modificações, mas é o relatório inicial. Portanto, a minha



tendência pessoal é no sentido de distribuir cópia, mas eu gostaria de saber se há alguma manifestação contrária.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, não há. Da minha parte não há nenhuma manifestação contrária, só ressaltando que se trata de uma proposta de relatório, ou seja, o relatório do Relator ainda não é necessariamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Gostaria que ficasse bem claro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Falei três vezes isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Gostaria que ficasse bem claro. Vou autorizar a distribuição, mas sabendo que ele poderá sofrer modificações.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Até mesmo porque algumas eu fiz aqui verbalmente. Tem que tomar cuidado; tem que tomar muito cuidado, porque algumas eu fiz verbalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado...

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Sr. Presidente, com todo o respeito ao meu colega...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Está concedida vista a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Obrigado pela sua compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Concedida vista ao Deputado Bispo Wanderval. Concedida vista ao Sr. Marcelo Barbieri. Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Ricardo Berzoini, para solicitação de vista.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Também para pedir vista. Mas antes de pedir vista, Sr. Presidente, queria fazer um registro, e é um registro que considero muito importante. Quero aqui destacar qualquer possibilidade de pessoalidade desse registro. É um registro político e que corresponde a posição do meu partido. Queria protestar formalmente pela decisão de não ouvirmos o ex-Presidente do Banco Central, atual Ministro Pedro Malan, e o ex-Ministro Ciro Gomes. É um protesto da minha pessoa, mas eu acho que a CPI de certa forma...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Protesto coletivo.



**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** –... pelo encaminhamento que foi dado pelo Presidente e pelo Sr. Relator, talvez até por entendimento, não sei como ocorreu, o fato é que nós acabamos aceitando a lógica de correr contra o relógio. No meu entendimento, em nada prejudicaria, Sr. Relator, a confecção do relatório se nós ouvíssemos no dia de ontem o Ministro Malan e o ex-Ministro Ciro Gomes, até porque eu imagino que eles tenham algo a dizer sobre este assunto, mas não creio que eles virassem a CPI de cabeça para baixo. Portanto, nós poderíamos mudar uma página, duas páginas, três páginas, como podemos mudar até por sugestões dos Srs. Deputados. Creio que para nós, do ponto de vista da imagem da CPI e do próprio precedente que estamos de certa forma abrindo, porque são duas pessoas que exerceram e algumas delas exercem ainda cargo público federal e que simplesmente manobraram para não comparecer à CPI e, de certa forma, fica o dito pelo não dito em relação ao...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – V.Exa. me concede um aparte?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Um momentinho só para concluir o raciocínio. Em relação a convocação à CPI... Além disso, também o filho, um dos proprietários, não queria nem citar o filho porque não é essa a relação, um dos proprietários, a empresa Link que foi citada no depoimento da diretora da RMC. Então, portanto, queria deixar registrado em nome do meu partido essa posição, porque eu creio que abre um precedente perigoso, o de uma CPI convocar um Ministro e o Ministro alegar problema de agenda e depois nós temos um problema de encerramento da CPI. E, em função disso, abrirmos mão de ouvir duas pessoas que foram as mais decisivas do ponto de vista da decretação do RAET: o Ministro e o Presidente do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Permite-me um aparte?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Então, reafirmando mais uma vez, e passando logo em seguida um aparte para o Deputado Marcelo Barbieri, que não se trata de uma crítica pessoal ao Relator e ao Presidente, mas um posicionamento político claro, tendo em vista a situação, na minha avaliação, que podo inclusive arranhar, em parte, a imagem desta CPI; e quero registrar uma imagem que foi reconstruída, a partir de um esforço coletivo dos membros da Comissão, porque a CPI sofreu um cerco do Banco Central no início da sua atuação



e, felizmente, nós conseguimos reconstruir. Peço vista e concedo um aparte ao Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O aparte é o seguinte: eu acho que o protesto é válido, eu faço parte e me incorporo ao protesto, mas eu acho que ele pode ficar inócuo se apresentar desdobramentos. Eu considero que a ausência das duas figuras principais, autoridades monetárias, econômicas, que fizeram o RAET não virem depor a esta CPI é uma falha gravíssima e que, por si só, nós não podemos apenas dizer que protestamos. É uma lacuna profunda num processo de CPI. Aliás, foram os dois aprovados logo no início; aliás, foi V.Exa. que propôs em requerimento, aprovado por unanimidade nesta Comissão, que os dois fossem ouvidos. Eu sugiro que algo mais concreto, mais duro seja feito em forma de proposta, se V.Exa. estiver de acordo...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Requerimento inclusive de minha autoria.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – ... que poderá ser inclusive de V.Exa., para que o Ministério Público investigue as ações desses dois senhores quando da decretação do RAET, por que razões técnicas eles decretaram o RAET. Se houve razões técnicas para que fossem decretada o RAET: técnicas, não políticas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Deputado Marcelo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – ... porque política já vimos aqui.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Deputado Marcelo, nós vamos...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas eu acho que o Ministério Público deverá investigar, se do ponto de vista legal eles tiveram condições de fazer esse RAET.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Deputado Marcelo, nós vamos entrar na discussão. Nós vamos entrar na discussão.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não é que eu, dentro do projeto...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por exemplo, isso que o senhor está fazendo já é uma sugestão.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não estou aduzindo ao projeto do nobre Deputado Ricardo Berzoini, e se ele concordar nós faremos juntos essa sugestão.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Só para concluir. Eu estou registrando um protesto, porque creio que há possibilidade produzir consequências no relatório. E ela faz parte, como disse o Relator Robson Tuma, da discussão. Então estou registrando meu protesto pessoal, em nome do meu partido, eu e a Deputada Iara Bernardi, no sentido de que possamos, de fato, deixar claro para a imprensa e nas notas taquigráficas da CPI que essa atitude do Ministro Pedro Malan e do ex-Ministro Ciro Gomes não está passando ao largo da CPI, simplesmente, e que nós não aceitamos qualquer precedente nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Um protesto coletivo. Eu acredito que todos nós gostaríamos de poder ter ouvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Julio Semeghini com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Sr. Presidente, também vou pedir vista e gostaria só apenas de justificar, de forma muito rápida e também de dizer, parabenizar o Relator, parabenizar V.Exa., os membros desta Comissão. Como o Marcelo Barbieri falou acho que todos nós participamos ativamente disso aqui. A importância desse relatório é muito grande. Nós já temos algumas sugestões, algumas coisas fazem parte aqui, e nós não vamos fazer um comentário, até para não poder abrir a discussão. Mas me chama muito a atenção que na conclusão não estejam incluídas as empresas. Mas eu acho que todas essas coisas vão fazer parte das nossas propostas ao Relator e eu tenho certeza de que, como já aconteceu até hoje aqui na Comissão, poderão ser atendidas aí as colocações individuais de cada Parlamentar e de cada partido. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Concedida vista, portanto, aos Deputados Marcelo Barbieri, Bispo Wanderval, Ricardo Berzoini e Julio Semeghini. Eu gostaria, antes de encerrar os trabalhos, Deputado Ricardo Berzoini, dizer a V.Exa. que, na semana passada, nós tínhamos duas alternativas: que a CPI fosse prorrogada por três dias ou por dez dias. Já havia sido apresentado duas alternativas: que a CPI fosse prorrogada por três dias, ou se ela fosse prorrogada por dez dias. Já havia sido apresentado um requerimento, e pediria ao Sr. Relator,



se possível, que... (Pausa.) Já havia sido apresentado um requerimento de três dias pelo Sr. Relator e eu apresentei um requerimento de dez dias. A Presidência da Casa aprovou o requerimento de três dias e julgou prejudicado o de dez dias, por ter chegado posteriormente. Eu compartilho da preocupação de V.Exa. e, mais do que isso, também gostaria que o ex-Ministro e o atual Ministro fossem ouvidos. Procuramos fazer o encaminhamento de questionamento ao Ministro do Estado da Fazenda e também ao ex-Ministro Ciro Gomes, com um prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desse ofício. Ao Sr. Ministro Pedro Malan nós questionamos: Sr. Ministro, V.Exa., como Presidente do Banco Central, entre setembro de 93 a dezembro de 94, encaminhou ao Ministério Público alguma comunicação com vistas à abertura de investigação ou processo a respeito de irregularidades ou infrações a normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central cometidas por administrações BANESPA? Em caso de resposta negativa, não houve, então, nas fiscalizações feitas pelo Banco Central, indícios de irregularidades ou infrações que justificassem oficializar ao Ministério Público? Em caso de resposta afirmativa, poderia V.Exa. apontar os casos que motivaram o Banco Central a pedir providências ao Ministério Público? Segunda pergunta: Sr. Ministro, tanto no caso BANESPA como no Banco Nacional, ambos grandes varejistas, o RAET foi decretado após importante refluxo no suporte que o Banco do Brasil prestava na captação de recursos do mercado. O refluxo do Banco do Brasil nesses casos é decidido apenas pelo Banco Central, ou há interferência ou participação para tal decisão do Governo Federal, ou seja, do Ministro da Fazenda? Terceira pergunta: se, desde setembro de 94, o BANESPA estava recebendo recursos do GEROF, por que o fluxo foi interrompido no dia 29 de dezembro e restabelecido no dia imediatamente posterior, prolongando-se o auxílio até a federalização do banco? Outra pergunta: V.Exa., já como Ministro da Fazenda, teve conhecimento do relatório preliminar apresentado pela Comissão de Inquérito, que considerava o BANESPA com patrimônio positivo e das determinações da Diretoria do Banco Central no sentido de alterar o balanço de 94 do BANESPA para torná-lo negativo, lançando a totalidade dos débitos do Estado de São Paulo nesse balanço, embora apenas uma prestação estivesse em atraso há quatorze dias à época da decretação do RAET? Essas as perguntas encaminhadas ao Ministro Pedro Malan.

(Intervenção inaudível.)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, cinco dias úteis.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Cinco dias úteis?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Foram enviadas segunda-feira.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, foram enviadas segunda-feira. Teria até...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Até sexta-feira, o que obviamente chegando a resposta ou não, também é uma das alterações.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se não vier a resposta, seja indiciado por prevaricação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu faria uma sugestão ao Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Os quesitos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Em vez de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu gostaria de terminar os questionamentos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se desse cópias...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu vou distribuir cópias. Os questionamentos ao Sr. Ciro Ferreira Gomes, Ministro de Estado da Fazenda à época da intervenção do BANESPA. Dr. Ciro Gomes, V.Exa. declarou, em 1994, que o BANESPA era um banco quebrado ou falido, o que foi motivo de uma interpelação judicial por parte do então Presidente daquela instituição pelos possíveis danos que tal declaração pudesse ocasionar ao banco. Aliás, o Ministro da Fazenda afirmou recentemente que demitira do cargo de confiança que vinha ocupando um servidor daquele Ministério que fez referência à difícil situação que um banco de médio porte vinha enfrentando. Tendo em vista que o BANESPA havia auferido lucro no exercício anterior e tinha patrimônio líquido positivo de mais de 1 bilhão e meio de reais, V.Exa. fez, em seguida à declaração, algum tipo de correção? Segundo, quais os critérios técnicos em que se baseou V.Exa. para determinar, já na primeira semana de sua passagem à frente do Ministério da Fazenda, ao Banco Central a intervenção ao BANESPA? Terceiro, por que a determinação de V.Exa. só foi cumprida em 29 de dezembro de 1994, já que o Presidente do Banco Central era seu subordinado? São as questões que nós encaminhamos.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Foram por AR, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Já foram por fax e por SEDEX. Já temos o recebimento.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Temos o recebimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E temos também ao Sr. Marcelo Mendonça de Barros. Por que foi negociado um alto volume de ações nos períodos de grandes variações de preços das ações do BANESPA entre dezembro de 94 e dezembro de 2000? Segundo, quais foram os lucros auferidos com a negociação de ações do BANESPA no período de 1º/12/94 a 31/12/2000 pelas negociações intermediadas pela Link Corretora? Terceiro, por que a Link Corretora adquiriu ações do BANESPA por intermédio da RMC S.A. Sociedade Corretora? Essas perguntas foram encaminhadas. Evidentemente, houve um prejuízo político a esta Comissão...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – V.Exa. poderia distribuir cópia?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vou determinar que sejam distribuídas cópias a todos os Srs. Deputados. Houve um prejuízo político a esta Comissão pela não realização da audiência, Deputado Berzolini. Mas quero assumir pessoalmente, e o faço neste instante, a responsabilidade pela decisão; eu o fiz naquele momento porque entendia que com a prorrogação de apenas três dias nós correríamos um sério risco de termos mais uma CPI como já aconteceu com a CPI das Obras Inacabadas, como aconteceu com o CPI do Futebol, como aconteceu com a CPI da FUNAI, uma CPI sem a votação do relatório final. Houve prejuízo político, entendo assim. Assumo a decisão porque foi minha como Presidente, mas entendi que como o Sr. Relator havia dito que talvez não tivesse tempo hábil para apresentar o relatório no dia seguinte, hoje, se houvesse o depoimento dos Ministros, nós não poderíamos correr o risco de ficarmos com apenas e tão-somente amanhã, e como sabemos não haverá sequer lista de presença, não sei se teremos **quorum**, havia necessidade regimental de **quorum** para apresentação do relatório, por essa razão, para nós não ficarmos com um único dia para discussão e votação do relatório, e termos o prazo necessário para cumprir e apresentarmos esse relatório, porque essa CPI, toda a sociedade brasileira, em especial a sociedade de São Paulo espera uma resposta, foi essa opção que lamentavelmente eu tive que



fazer. Eu aceito o protesto de V.Exa., me associo a ele, mas não me cabia outra alternativa senão a de garantir a votação do relatório.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, queria apenas registrar, primeiro, que eu quero me congratular com V.Exa. pela maneira como conduziu essa CPI até o momento, porque praticamente teremos mais uma ou duas reuniões só. E objetos de ataques grosseiros inclusive acabaram propiciando uma situação talvez vexatória para o Diretor Carlos Eduardo de Freitas de ter que pedir desculpas aqui na própria CPI, está nas notas taquigráficas, está registrado publicamente, ter de pedir de uma maneira indevida como se pronunciou em relação a CPI, em relação a V.Exa. E que nós que defendemos no momento de sua eleição que nada impedia o exercício da Presidência por V.Exa., desde que houvesse da sua parte o compromisso em não colocar nenhum tipo de procedimento regimental, ou as prerrogativas da Presidência, no sentido de impedir a investigação, sou testemunha que durante toda a CPI, em nenhum momento, V.Exa. não apenas abriu mão do seu sigilo bancário e fiscal logo no começo da CPI, como não colocou nenhum obstáculo a qualquer tipo de interferência. E aqueles que acusaram, no momento inicial da CPI de que a CPI não faria, não retroagiria para não atingir a investigação sobre o seu Governo, acabaram tendo que pedir depois que houvesse o obstáculo a investigação no caso do Sr. Ricardo Sérgio Oliveira. Então, fico tranqüílo porque aquilo que nós defendemos dentro da CPI, atacados por um setor da imprensa, atacados pelo Banco Central, nós estamos hoje tranqüilos porque não houve em qualquer momento esse tipo de obstáculo. Só faço questão de registrar esse protesto por um único motivo: creio que é inaceitável, do ponto de vista da lógica mais básica, não ouvir o Ministro e o Presidente do Banco Central. E, quando nós mandamos uma carta com o prazo de cinco dias, ele é maior do que se ouvíssemos o Ministro e o ex-Ministro ontem. Portanto, a carta não resolve o problema do ponto de vista do relatório. E nós teremos prazo para fazer essa sugestão até a próxima semana. Então, ainda para mim — eu quero deixar claro aqui mais uma vez, ao mesmo tempo que parabenizo V.Exa. pela condução da CPI, deixando clara a minha estranheza — houve uma manobra, e eu tenho indícios de que houve nesse sentido. Já tenho informações que vou apurar melhor para poder tornar público à imprensa e toda a sociedade de que houve manobra. Houve uma “Operação Abafa” dentro do Banco Central para que Ciro Gomes e Pedro Malan não



fossem ouvidos. Eu não quero, em hipótese alguma, acusar V.Exa. de ter participado disso porque não tem nenhum indício nesse sentido, mas quero dizer que tenho informações que, por enquanto, não estão apuradas, de que houve manobra dentro do Banco Central, uma Operação Abafa, para impedir os depoimentos de Malan e Ciro Gomes. Talvez porque Ciro Gomes pudesse hoje, sem ter qualquer compromisso com esse projeto que aí está, pudesse revelar que tipo de articulação ocorreu naquela época, ou, talvez porque Malan, sendo inquirido diretamente — e correspondência é outra coisa, porque dá para pensar 28 vezes antes de responder —, enquanto o inquérito, o processo de indagação é muito mais quente, objetivo e produtivo, e nós poderíamos, talvez, fazer o Ministro Pedro Malan cair em contradição sobre o que ocorreu, de fato, no final de dezembro de 94, quando V.Exa. era governador e sabe muito bem que o BANESPA não sofreu intervenção no dia 29 por coincidência e que, na verdade, houve uma operação, no final do Governo Itamar Franco, com a participação de Pedro Malan e de outras figuras importantes que, inclusive, hoje estão exercendo cargos no Governo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Queria também falar alguma coisa a respeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Eu acho um absurdo essa covardia — não tem outro termo — do Sr. Pedro Malan e do Ciro Gomes. Para mim é uma postura, politicamente falando, covarde o fato de não virem à CPI, porque nós não iríamos aqui tirar nada além ou aquém daquilo que nós já tiramos dos outros que aqui vieram depor: pessoas muito mais humildes, muito mais simples e que vieram aqui enfrentar a CPI, trazer seu depoimento — serem, muitas vezes, inquiridos de forma muito pesada por todos nós aqui —, e um Ministro de Estado e o outro que foi Ministro de Estado e pretende ser Presidente da República do Brasil fugirem da CPI, Sr. Presidente? Fugirem da CPI foi o que eles fizeram. Eu entendo que essa ausência do Sr. Pedro Malan e do candidato, Ciro Gomes, a esta CPI — concordo plenamente com o Deputado Ricardo Berzoini — é uma lacuna irreparável no processo de investigação. Mas, Sr. Presidente, longe de mim querer atribuir a V.Exa isso. De forma nenhuma. Acho que V.Exa. conduziu esta CPI com muita segurança e com muita transparência. Aliás, recordo-me bem, no dia da instalação,



a polêmica com a sua presidência, quando V.Exa. foi eleito como Presidente da nossa CPI. Recordo-me muito bem do acordo político que fizemos aqui, de investigarmos tudo antes do RAET, sem limitações, quebrando sigilo bancário de quem quer que fosse. V.Exa. apresentou o sigilo bancário no início; foi o primeiro requerimento que aprovamos aqui, o de quebra de sigilo bancário do Sr. Luiz Antonio Fleury Filho. Quero lembrar aos membros da CPI. Agora, o Sr. Pedro Malan e o Sr. Ciro Gomes protelarem... E eu li uma declaração — não sei se é verdadeira na imprensa — de que o Sr. Malan teria dito que só viria se o Sr. Ciro Gomes viesse. Não sei se é verídica, não é? Quero crer que não. Quero crer porque foi uma declaração de imprensa, uma nota no jornal. Acho até que não deve ser verídica, porque seria tão ridículo uma fala do Ministro da Fazenda nesse sentido que eu prefiro acreditar que não foi dita por ele. Mas a ausência dos dois aqui que receberam a convocação, que eram exatamente as pessoas que tinham que ser ouvidas no final — e nós aceitamos isso — porque eles deveriam ser ouvidos após ouvirmos todos os outros que tinham a falar aqui: presidentes, ex-presidentes, interventores, diretores, porque, se houvesse alguma coisa para ser corrigida, caberia a esses dois senhores corrigirem possíveis falhas e depoimentos daqueles que os antecederam. Então, nós colaboramos para seus depoimentos e aceitamos que eles fossem os últimos a serem ouvidos. Agora, não serem ouvidos, Sr. Presidente, eu não concordo também. É um precedente. Esta Comissão — isso está na Constituição, art. 58, inciso III — tem poder de investigação e eu não acho que deva passar em branco. Se depender de mim não vai passar em branco. Eu acho que temos que colocar o Ministério Público Federal para investigar a ação desses senhores à época do RAET e verificar as razões técnicas pelas quais foi feita a decisão do RAET, porque coube a essas autoridades fazer o RAET, e até que ponto eles agiram, administrativamente, corretamente com o País, com o Brasil, porque a responsabilidade principal era deles: do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central à época. Por isso, Sr. Presidente, eu não atribuo a V.Exa. Acho que, do ponto de vista político, a ação de V.Exa. foi correta, de priorizar. É melhor termos o relatório com essa lacuna do que não termos relatório algum. Não termos relatório é desmoralizar o trabalho que fizemos aqui com seriedade, com transparência, sofrendo ataques pesados da imprensa, querendo desmoralizar a CPI — e chegamos à conclusão com um trabalho sério, honesto, digno do interesse público



brasileiro. Então, concordo que a opção política foi correta. Agora, de forma nenhuma podemos aceitar que a ausência desses dois senhores aqui, que foram convocados aqui três ou quatro vezes, seja por nós aceita de bom grado, sem nenhuma conseqüência política para esses senhores. O Sr. Ciro Gomes vai ter que responder isso agora na campanha eleitoral, ele é candidato a Presidente; e o Sr. Pedro Malan vai ter que responder isso à história, porque é um homem que não tem carreira política, não tem popularidade, não tem voto, mas responderá pela ação que teve como Presidente do Banco Central quando decretou o RAET. Isso a CPI terá que cobrar no relatório final.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Marcelo Barbieri, eu só quero dizer que V.Exa. resumiu bem a opção que restou a este Presidente. Ou deixar essa lacuna — eu concordo com as observações feitas pelo Deputado Ricardo Berzoini — ou ficar sem o relatório final devidamente votado. Mas quero acrescentar o seguinte: nós não votaremos esse relatório. Vamos convocar a próxima reunião para terça-feira para discussão. A discussão não se encerrará na terça-feira. Na segunda-feira, nós já deveremos ter as respostas a essas perguntas, que serão imediatamente entregues aos senhores membros da Comissão. E, portanto, ainda poderão ser objeto de apreciação e de inclusão no próprio relatório. Por essa razão, fixamos o prazo, sabedores de que a votação do relatório será, na melhor das hipóteses, na quarta-feira, portanto, com tempo suficiente para nós apreciarmos as respostas aos questionamentos feitos. Com a palavra o Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Eu quero, primeiro, Presidente, dizer que concordo plenamente com a opção que V.Exa. fez. Eu teria feito. E, na verdade, acho que o mais importante que temos que fazer, dada a importância que tem, inclusive, jurídica, para que se dê continuidade às investigações e ao esclarecimento do resto dos fatos, está no relatório. Tenho dito isso há algum tempo. Acho que esse relatório... Não será tão fácil a votação assim como está parecendo, não. V.Exa. acertou. É um relatório complexo. Envolvem diferentes autoridades, diferentes partidos, diferentes pessoas. E, na verdade, vamos precisar realmente estar discutindo. Quero parabenizá-lo pela iniciativa de ter feito as perguntas por escrito para que a gente possa ter alguma base, para que a gente possa incluir no relatório. Até porque quero dizer que o mal entendido que houve entre eu e uma



jornalista do **Estado** a que o Deputado Marcelo Barbieri se referiu aqui... que leu uma matéria de que o Ministro não viria ou o Malan só viria, se, por acaso, o Ciro Gomes viesse. Isso foi uma coisa diferente. Eu coloquei como coisa do nosso partido, que não achava justo vir um e não vir o outro e que nós achávamos de que não deveria vir. Não foi nem uma manifestação. Pelo contrário, o próprio Ministro, imediatamente, mandou uma nota para o jornal e mandou uma nota me desculpando, mas ele não se viu obrigado a desmentir, mesmo sendo do apoio que tenho dado aqui ao Governo. Então, isso foi um mal entendido. Jamais o Ministro colocou isso. Pelo contrário, ele imediatamente mandou a mesma nota no jornal. Tenho certeza de que no jornal onde foi lido que ele não iria também está a nota que ele não se negava a vir. Então, não quero que aqui seja colocada ao Ministro Malan nenhuma responsabilidade de qualquer nota dessa aí. Houve um mal entendido comigo, como Deputado, e depois eu falei para ele que ficasse à vontade, porque ninguém aqui está aqui para falar em nome de Ministro nenhum, muito menos do Malan, por quem não tenho o mínimo relacionamento e a mínima intimidade. Quero dizer que V.Exa. acertou e quero parabenizá-lo pelas perguntas. Eu não sabia que tinha feito isso. Isso realmente nos dá uma forma legal de a gente poder citá-los no relatório e dar continuidade ao assunto. V.Exa. está de parabéns, mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para próxima terça-feira, dia 11 de junho, em horário que será comunicado aos senhores membros da Comissão, no Plenário nº 5, com a seguinte pauta: discussão e votação do relatório final da Comissão. Quero lembrar que o prazo final da Comissão se encerra no dia 13 de junho, quinta-feira.

Está encerrada a reunião.